



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Bureau Político do Comité Central do Partido Frelimo, Comissão Permanente da Assembleia Popular e Conselho de Ministros:

Comunicado Conjunto:

Sobre a visita presidencial a três países socialistas da Ásia.

Ministério dos Correios e Telecomunicações:

Diploma Ministerial n.º 44/84:

Emite e põe em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «PEIXES DA ÁGUA DOCE DE MOÇAMBIQUE»

Diploma Ministerial n.º 45/84:

Emite e põe em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor uma emissão de um selo comemorativa da «20.ª FEIRA INTERNACIONAL DO MAPUTO — FACIM»

BUREAU POLITICO DO COMITÉ CENTRAL DO PARTIDO FRELIMO, COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR E CONSELHO DE MINISTROS

Comunicado Conjunto

O Bureau Político do Comité Central do Partido Frelimo, a Comissão Permanente da Assembleia Popular, o Conselho de Ministros, reuniram-se em sessão conjunta no dia 3 de Agosto de 1984, para apreciar e aprovar o relatório de balanço da visita da delegação de alto nível do Partido e Estado, chefiada pelo Presidente do Partido Frelimo e Presidente da República Popular de Moçambique, Marechal Samora Moisés Machel, a três países socialistas da Ásia. A delegação presidencial visitou de 17 a 22 a República Popular da China, de 22 a 24 a Repú-

blica Democrática e Popular da Coreia e de 24 a 28 de Julho a República Socialista do Vietnam.

Constituíam objectivos fundamentais desta visita

- Reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação já existentes entre os Partidos, povos e Estados dos três países socialistas visitados,
- Elevar as relações de cooperação económica ao nível já atingido no campo político e ideológico;
- Estabelecer novas áreas e mecanismos de cooperação económica bilateral que contribuam para a materialização das decisões do IV Congresso do Partido Frelimo, com vista a:

- matar a fome;
- matar a nudez;
- matar o pé-descalço;
- criar condições para alojamento do povo;
- produção de bens de consumo essenciais.

- Trocar informações e pontos de vista sobre questões internacionais com especial incidência nas questões regionais e concertar a estratégia para desenvolver a luta pela paz no mundo.

O Bureau Político, a Comissão Permanente da Assembleia Popular e o Conselho de Ministros, tendo analisado profundamente o relatório apresentado, concluíram que a visita foi um grande êxito, tendo sido alcançados os seus objectivos.

Esta visita permitiu aprofundar o conhecimento mútuo da política e das experiências do nosso Partido e dos Partidos dirigentes dos três países visitados.

Permitiu igualmente confirmar que o caminho escolhido pelos nossos povos, já durante a luta de libertação nacional, constitui um património histórico comum que devemos saber consolidar através do desenvolvimento da cooperação económica, técnica, científica e cultural.

Neste contexto, durante a visita presidencial foram alargadas as áreas de cooperação bilateral existentes entre a República Popular de Moçambique e os três países visitados na base dos princípios de reciprocidade de benefícios e vantagens mútuas.

Na República Popular da China foram acordados programas de cooperação nas áreas de agricultura, piscicultura, florestas, indústria ligeira, metalurgia, recursos minerais, construção, pescas, turismo e comércio

Com a República Popular e Democrática da Coreia, foram acordados programas para o reforço e alargamento da cooperação económica já existente, cobrindo nomeadamente os domínios de construção de regadios, produção agrícola, indústria — na produção de equipamentos e instrumentos agrícolas e bens de consumo, construção, aproveitamento das potencialidades hidroeléctricas, transportes e comércio.

Na República Socialista do Vietnam, foram alargadas as áreas de cooperação já existentes no domínio da agricultura e educação e acordada a cooperação na área da saúde e indústria de pequena escala.

O Bureau Político do Comité Central do Partido Frelimo, a Comissão Permanente da Assembleia Popular e o Conselho de Ministros, aprovaram o relatório apresentado. Com vista a garantir a implementação dos programas acordados, foram igualmente definidas medidas organizativas e definidas as responsabilidades da sua execução.

Momento solene e de alto significado político constituiu a atribuição da Ordem Eduardo Mondlane de 1.º Grau ao Secretário-Geral do Partido do Trabalho da Coreia e Presidente da República Popular e Democrática da Coreia, Kim Il Sung, e a atribuição da Ordem de Liberdade e Independência de 1.ª Classe ao Presidente do Partido Frelimo e Presidente da República Popular de Moçambique.

O Bureau Político, a Comissão Permanente da Assembleia Popular e o Conselho de Ministros, congratularam-se pelos êxitos alcançados e felicitaram a delegação presidencial pelo trabalho realizado. Em particular, saudaram o Presidente Samora Moisés Machel pela forma correcta como orientou os preparativos e conduziu os trabalhos da delegação moçambicana. O Marechal Samora Moisés Machel, pela dignidade como soube representar os interesses do nosso povo, a solidariedade e o internacionalismo manifestados para com os povos irmãos dos países visitados, fez grangear à República Popular de Moçambique maior prestígio, admiração e respeito.

O Bureau Político, a Comissão Permanente da Assembleia Popular e o Conselho de Ministros, saudaram os povos, Partidos e Estados e os dirigentes da República Popular da China, da República Popular e Democrática da Coreia e da República Socialista do Vietnam, pelo acolhimento caloroso, fraternal e de profunda amizade que reservaram à delegação do Partido e Estado dirigida pelo Presidente do Partido Frelimo e da República, Marechal Samora Moisés Machel.

A LUTA CONTINUA!

Maputo, 3 de Agosto de 1984.

MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 44/84

de 22 de Agosto

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subor-

dinada ao tema «PEIXES DA ÁGUA DOCE DE MOÇAMBIQUE» e com as seguintes características:

Impressão: *offset*, em folhas de 100, picotados e embalados na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 33 × 44 mm.

Picotado: 12.

Desenhos de António Pires.

1.º dia de circulação: 24 de Agosto de 1984.

Taxas, motivos e quantidades:

50 CT; Alestes Imberi Peters, 1852 ...	200 000
4,00 MT; Labeo Congoro Peters, 1852	350 000
12,00 MT; Synodontis Zambezensis Peters, 1852	100 000
16,00 MT; Notobranchius Rachovii Ahl, 1926	100 000
40,00 MT; Barbus Paludinosus Peters, 1852	100 000
60,00 MT; Barilius Zambezensis (Peters), 1852	100 000

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 9 de Agosto de 1984. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Diploma Ministerial n.º 45/84

de 22 de Agosto

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor uma emissão de um selo comemorativa da «20.ª FEIRA INTERNACIONAL DO MAPUTO — FACIM» e com as seguintes características:

Impressão: *offset*, em folhas de 100, picotado e embalado na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 33 × 44 mm.

Picotado: 12.

Desenho de Fernando José Samuel Jofane.

1.º Dia de circulação: 24 de Agosto de 1984.

Taxa, motivo e quantidade:

16,00 MT; FACIM-84;	100 000
-------------------------------	---------

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 17 de Agosto de 1984. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.